

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 02/2009

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 - Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a proposta para celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Institucional para Operacionalização do PSF, em sua 125ª reunião ordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Aprovar a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio PSF com a Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP e SPDM.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2009.

ANTONIO CARLOS NISOLI P. DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 02/2009, de 10 de fevereiro de 2009.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião